



Proposta de Lei n.º 4/XV/1  
(Orçamento do Estado para 2022)

Proposta de Alteração

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CHEGA apresenta a seguinte proposta de alteração:

TÍTULO I

Disposições Gerais

CAPÍTULO V

Finanças Locais

“Artigo 77.º

Obrigações assumidas pelos municípios no âmbito do processo de descentralização  
de competências

1 - Independentemente do prazo da dívida adicional resultante do processo de descentralização de competências, nos termos da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, os municípios, com vista ao seu pagamento, podem contrair novos empréstimos, com um prazo máximo de 10 anos contado a partir da data de início de produção de efeitos, desde que o novo empréstimo observe, cumulativamente, as seguintes condições:

a) (...).

b) (...).

2 (...).

3 (...).

4 (...).

5 (...).

6 (...)."

#### Objectivos:

Ao abrigo das obrigações assumidas pelos municípios no âmbito do processo de descentralização de competências, quando em causa estejam empréstimos contraídos para liquidar obrigações várias, importa dotar os municípios de autonomia que lhes permita contraí-los.

No entanto, considera-se que o prazo que diga respeito a esses mesmos novos empréstimos deve atender a critérios de racionalidade temporal que não onerando por demasiado tempo os credores com os seus efeitos, garanta igualmente que os mesmos não se prolongam demasiado no tempo, não só para efeitos de acautelamento de tesouraria e acesso ao crédito perante necessidades urgentes e inesperadas futuras mas também pelo comprometimento político que subjaz entre o momento de quem os contrai e todos quantos, depois de si, tenha que garantir a sua liquidação.

Face ao exposto e considerando que o prazo apresentado é demasiadamente longo não acautelando as vicissitudes anteriormente apresentadas, propomos uma alteração à Proposta de Lei n.º 4/XV/1 pelo aditamento que se apresenta.

Palácio de São Bento, 11 de maio de 2022

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura

Bruno Nunes

Diogo Pacheco de Amorim

Filipe Melo

Gabriel Mithá Ribeiro

Jorge Galveias

Pedro Frazão

Pedro Pessanha

Pedro Pinto

Rita Matias

Rui Afonso

Rui Paulo Sousa